MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO

N.º Requerimento: 2026/08003211019RW

Processo digital: 13031.400006/2026-13

Protocolo(s) de Envio de Solicitação de Juntada de Documento: 45338131954674

Serviço solicitado: PARCELAMENTOS - Parcelamento Excepcional de MUNICÍPIOS instituído pela Emenda Constitucional nº 136 de 2025

Data/hora do protocolo: 31/08/2026 - 10:08:31

Interessado(a): MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM - 45.332.095/0001-89

Requerente: LEONARA MARIANO FERREIRA - 295.400.398-78 (PROCURADOR)

Telefone de Contato: (19) 3814-1068

Documento(s) enviado(s) para análise:

1. Discriminativo de Débitos
2. documentos complementares, se houver
3. Recibo de adesão ao Parcelamento emitido em Minhas Negociações de Dívidas", disponível em https://servicos.receitafederal.gov.br

Observação:

O requerimento foi enviado com sucesso.

A(s) solicitação(ões) de juntada de documento será(ão) analisada(s) e o resultado da(s) análise(s) será(ão) enviado(s) para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC. Acompanhe o resultado da(s) avaliação(ões) da(s) solicitação(ões) de juntada de documento na sua Caixa Postal ou na opção "Consultar Solicitações de Juntada de Documento", acessada por intermédio da opção "Processos Digitais" no e-CAC.

Para anexar outros documentos a um processo, siga as orientações descritas no Manual das Funcionalidades do e-Processo, acessível através do Portal e-CAC, na opção Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) > Manual das Funcionalidades do e-Processo.

Documentos entregues em meio digital, nos termos da IN nº 2022, de 16 de abril de 2021